PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Ilhéus/BA, 22 de março de 2024

Indicação Nº_____/2024

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Autarquia de Trânsito e Transporte - SUTRAM, na figura do Sr. Hermano Fahning Ferreira Magno, que encaminhe às empresas que prestam serviço ao transporte público do município uma ordem de reparo nos horários da linha de ônibus da UFSB.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica **ao Poder Executivo Municipal, por meio da Autarquia de Trânsito e Transporte - SUTRAM, na figura do Sr. Hermano Fahning Ferreira Magno, que encaminhe às empresas que prestam serviço ao transporte público do município uma ordem de reparo nos horários da linha de ônibus da UFSB.**

JUSTIFICATIVA

Com base em relatos apresentados pelos usuários das linhas supracitadas, constatou-se o descumprimento de horários e necessidade de extensão de linha, porque a situação a qual se encontra, atualmente, tem apresentado consequências intempestivas ao(a)s estudantes da Universidade Federal do Sul da Bahia - *Campus* Jorge Amado (UFSB-CJA).

Relatos de descumprimento de pela linha Zona Sul das 17h20min - São Miguel 26, que consta como via UFSB/CEPLAC - e não cumpre com esta demanda. Necessitando reforçar com as empresas a necessidade desta linha realizar o cobrimento da "via UFSB/Ceplac", como consta em tabela.

Bem como, faz-se necessário a adição de mais um horário, com saída do Terminal no horário das 18h, a fim de atender a demanda apresentada pelos usuários da tal linha da supramencionada instituição de ensino. Sem supressão dos horários existentes, a saber o das 18h20min.

Confiante nos bons préstimos, indica-se o quanto descrito na ementa desta proposição, com base no quanto descrito acima.

Atenciosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br